



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO N° 029, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em período de Estágio Probatório e a Comissão de Recursos dos servidores em exercício na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, III, da Constituição do Estado e obedecendo ao disposto na Lei Complementar n° 71, de 30 de julho de 2003, no Decreto n° 43.764, de 16 de março de 2004, e no Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para atuar no processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em período de Estágio Probatório em exercício na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Chefia Imediata do servidor avaliado;
- II – Bárbara Faria Mendes, Masp 669.548-0; e
- III – Gabriel Ferreira Menezes Guimarães, Masp 1127.901-5.

Parágrafo único. O membro da Comissão que deixar de cumprir o prazo estabelecido no Decreto n° 43.674, de 16 de março de 2004, ou atuar irregular ou ilegalmente na aplicação da Avaliação Especial de Desempenho, estará sujeito às penalidades previstas nas normas disciplinares vigentes.

Art. 2º Fica instituída a Comissão de Recursos para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho dos Gestores Públicos, a ser composta pelos seguintes membros:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

I – Gilcilene Cristine Ricardo, Masp 1164.710-4;

II – Jane Maria dos Santos, Masp 367.725-9; e

III – Renata de Magalhães Couto Viana, Masp 368.139-2.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SETOP nº 047, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 08 de novembro de 2011. 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

**CARLOS MELLES**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas.